INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 784/2013 de 30 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA–1-2012-804, com data de inicio retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 106.543,80€ (cento e seis mil quinhentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Lajes do Pico, a transferir por duodécimos no montante de 8.878,65€ (oito mil oitocentos e setenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência - Lar de Idosos, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.